



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.950

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Outubro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.520 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Inserir no item 2 do Anexo I — Metas Fiscais — da Lei nº 10.493, de 10 de julho de 2015 (LDO/2016), tabela de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir no item 2 do Anexo I — Metas Fiscais — da Lei nº 10.493, de 10 de julho de 2015 (LDO/2016), a seguinte tabela:

2.2-A Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

RS
milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	8.547.065	9.356.745	9,47	10.004.193	6,92	9.963.350	(0,41)	10.329.675	3,68	10.898.669	5,51
Receita Primárias (I)	8.091.330	8.587.665	6,13	9.274.819	8,00	9.614.938	3,67	10.152.415	5,59	10.437.566	2,81
Despesa Total	8.559.088	9.346.940	9,20	10.004.193	7,03	9.963.350	(0,41)	10.329.675	3,68	10.898.669	5,51
Despesa Primárias (II)	8.169.078	8.987.439	10,02	9.269.335	3,14	9.465.786	2,12	9.847.857	4,04	10.340.551	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(77.748)	(399.774)	414,19	5.484	(101,37)	149.152	2.619,77	304.558	104,19	97.015	(68,15)
Resultado Nominal	237.528	848.164	257,08	669.979	(21,01)	105.191	(84,30)	113.649	8,04	(67.141)	(159,08)
Dívida Pública Consolidada	3.277.270	4.219.519	28,75	4.764.448	12,91	4.334.831	(9,02)	4.495.669	3,71	4.477.135	(0,41)
Dívida Consolidada Líquida	1.888.630	2.736.794	44,91	3.352.450	22,50	2.761.808	(17,62)	2.875.457	4,12	2.808.316	(2,33)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	9.677.482	9.956.287	2,88	10.004.193	0,48	9.859.324	(1,45)	10.115.410	2,60	10.561.704	4,41
Receita Primárias (I)	9.161.472	9.137.928	(0,26)	9.274.819	1,50	9.514.550	2,58	9.941.827	4,49	10.114.857	1,74
Despesa Total	9.691.095	9.945.854	2,63	10.004.193	0,59	9.859.324	(1,45)	10.115.410	2,60	10.561.704	4,41
Despesa Primárias (II)	9.249.503	9.563.318	3,39	9.269.335	(3,07)	9.366.955	1,05	9.643.587	2,95	10.020.842	3,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	(88.031)	(425.390)	383,23	5.484	(101,29)	147.595	2.591,37	298.241	102,07	94.015	(68,48)
Resultado Nominal	268.943	902.511	235,58	669.979	(25,76)	104.093	(84,46)	111.292	6,92	(65.065)	(158,46)
Dívida Pública Consolidada	3.710.715	4.489.889	21,00	4.764.448	6,12	4.289.572	(9,97)	4.402.417	2,63	4.338.711	(1,45)
Dívida Consolidada Líquida	2.138.416	2.912.157	36,18	3.352.450	15,12	2.732.972	(18,48)	2.815.812	3,03	2.721.489	(3,35)

FONTE: SIAF, SEPLAG - 08/abril/2015 - 16.00 h.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.239 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, da construção da Rodovia PB-196, Trecho: Congo/Carauabas-PB, neste Estado, a seguir discriminados:

I - uma faixa de terras com uma área de 3.401,70m², com benfeitorias reprodutivas (culturas), na Zona Rural, no Sítio denominado Campos, no município de Carauabas-PB, localizada na

faixa de domínio da PB -196, trecho: Congo/Carauabas -PB, pertencente ao Sr. JOSÉ ADILSON ASSUNÇÃO, localizada entre as estacas 664 + 6 e 676 +8, do lado esquerdo, com as seguintes confrontações: Ao Norte: com terras do Sr. Renê Lira Ferreira; Ao Sul: com o Açude Público; Ao Leste: com terras do Sr. Pedro Zezinho e Ao Oeste: com a estrada que liga Carauabas ao Congo.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obra de construção da Rodovia PB-434, trecho: BR 434/ Bernardino Batista-PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação do que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 06 de outubro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 36.240 de 06 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3604/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	270	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	270	200.000,00
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390	270	150.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.241 de 06 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3393/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.1564.0287- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	132	4.000.000,00
	4490.51	151	5.000.000,00
26.782.5027.1565.0287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	132	6.000.000,00
	4490.51	151	5.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154.1838.0287- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR NA CIDADE DE SANTA RITA	4490.51	151	10.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000.000,00

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5155.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	132	5.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000.000,00

- 31.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	132	5.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000.000,00
TOTAL GERAL			20.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 36.242 de 06 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2766/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	100	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	100	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.243 de 06 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2242/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.865.000,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	250.000,00
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	100	2.700.000,00
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	75.000,00
01.128.5072.2870.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390	100	350.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	100	160.000,00
TOTAL			4.865.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, conforme discriminação a seguir:

- 39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999	100	4.865.000,00
TOTAL			4.865.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de outubro de 2015; 127ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBEGO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 562/GS/SEAP/15

Em 05 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 20150000060, em face da conduta do ASP EDGLAY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, mat. 171.931-9, lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 563/GS/SEAP/15

Em 05 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500006702, oriundo do NCAP - Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, em face do ocorrido no dia 18 de setembro de 2015, envolvendo o ASP HUDSON LATO LOPES DE ALMEIDA, mat. 168.663-1, lotado nesta Pasta.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 564/GS/SEAP/15

Em 05 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500006839, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário da Paraíba em face do contido no Ofício nº 2210/2015/PPRCG, envolvendo a servidora MARIA IVANILDA DA COSTA CABRAL, mat. 91.378-2, lotada na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 565/GS/SEAP/15

Em 05 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500006841, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário da Paraíba em face do contido no Ofício nº 69/2015, oriundo da Cadeia Pública de Alagoinha-PB.

Publique-se
Cumpra-se


Wagner Brito de Gusmão Borra
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 582/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.051.364-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 065.351-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 583/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.022.028-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARTINELY RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.851-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 584/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.022.213-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 181.850-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 585/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.022.040-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 181.931-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 586/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.021.999-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SELMA DE ALBUQUERQUE MENDES, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.334-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 587/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.021.875-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IVSON DE CARVALHO NINO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.268-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		RESENHANº 399/2015/DEREH/GS		EXPEDIENTE DO DIA: 29/09/2015	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.015.040-7	87.391-8	MARIA JOSE BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
15.015.124-1	91.904-7	ALBETISA PIRES DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.015.633-2	89.602-1	ENY LOPES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.016.463-7	85.884-6	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.051.220-1	145.093-0	ANALEDA ITALIANO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.223-6	144.997-4	MARIA DO SOCORRO SOBRINHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.016.867-5	142.844-6	MARIA DE FATIMA SOUZA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.230-9	145.075-1	MARIA DE JESUS MORAIS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.016.864-1	142.834-9	ROSALVA MARIA DE LIMA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.016.853-5	146.475-2	SARA PIRES VILAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.016.854-3	142.845-4	TERESINHA AIRES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.016.961-2	137.758-2	PATRICIA VINAGRE MAROJA PEDROSA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.017.199-4	129.441-5	MARIA INES NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.017.046-7	146.408-6	DENIZE BARROS CANTALICE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.017.054-8	134.363-7	IVANISE MADEIRO MARINHO DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.017.071-8	144.107-8	RIDETE PAIVA CARTAXO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.020.084-6	157.084-6	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.020.092-7	137.498-2	ROGERIO ALENCAR BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.020.165-6	145.161-8	JOSEFADA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.020.128-1	146.554-6	KARLA DANTAS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		RESENHANº 400/2015/DEREH/GS		EXPEDIENTE DO DIA: 29/09/2015	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					

Nº Processo	Matricula	Nome
15.015.157-8	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA
15.016.983-3	68.224-1	WINSTON DANTAS MAIA
15.020.166-4	144.944-3	GENIVAL ALVES TITO
15.020.175-3	133.778-5	JOSELITA ALVES BRASILEIRO
15.020.231-8	72.614-1	ISAAC BORGES FILHO
15.020.368-3	137.717-5	MARIA DO SOCORRO LOPES DANOBREGA
15.020.544-9	142.424-6	VANIA SUELY ALVES
15.021.004-3	146.438-8	LEONEIDE FILGUEIRA DOS SANTOS
15.021.058-2	89.406-1	VERONEIDE RIDRIGUES GALDINO
15.021.221-6	133.411-5	FRANCISCA DE FATIMA LOPES FURTADO
15.021.224-1	144.091-8	JOSE EDIMAR DA SILVA
15.021.225-9	141.584-1	JOSEFA FERREIRA DA SILVA
15.021.114-7	130.721-5	MARIA DE LOURDES LIRA DE SOUSA
15.021.219-4	142.359-2	MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO DE QUEIROGA

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.051.149-3	91.837-7	ELIDIA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.016.834-9	84.388-1	ROMEU VEIRADA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.016.847-1	86.197-9	JONATAS MARTINS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.051.264-3	146.503-1	LILIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.051.271-6	163.645-6	EDILEUZA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.020.339-0	16.998-6	FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.020.292-0	143.894-8	JOANA DARC FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.020.283-1	158.804-4	PATRICIA DA SILVA FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.020.375-6	132.395-4	ANASA MENDES BRAGA ANDRIOLA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI
15.020.361-6	141.091-1	MARIA JOSE LOURENÇO SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.020.519-8	143.360-1	GERUSA NUNES COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.020.543-1	123.018-2	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.020.557-1	142.757-1	MARIA GERCINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
15.051.299-6	157.127-3	CLAUDIANE MACIEL DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
15.020.945-2	134.667-9	SONIA SANDRA BATISTA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.021.005-1	123.088-3	GISELMA VEIRA MOREIRA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
15.020.989-4	141.380-5	MARIA BARBOZA LEITE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
15.021.025-6	118.114-9	MARIA GORETH ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
15.021.060-4	81.709-1	IDALINA MARIA CARTAXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
15.051.281-3	134.610-5	MARIA MARGARIDA GERVAZIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

RESENHA Nº 403/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	ATUAL
15.015.102-1	137.686-1	MARIA DE LOURDES LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	B	C
15.013.233-6	132.119-6	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	A	B
15.013.236-1	143.868-9	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	A	B
15.014.428-8	086.286-0	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.976-4	141.976-5	MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	B	C
15.013.850-4	131.159-0	MARIA DE FATIMA GUEDES PEREIRA GOUVEIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.039-2	141.669-3	MARIA LUCINETE ANACLETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	A	B
15.012.832-1	133.797-1	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.009.988-6	172.554-8	WELLINGTON TIAGO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.014.875-5	173.397-4	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.051.029-2	159.638-1	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	C	D
15.014.073-8	173.706-6	VALMIR PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.013.792-3	173.586-1	VICENTE FAGNER MORAIS SERAFIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.007.952-4	172.884-9	VITAL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.012.359-1	173.060-6	UELDER ALVES GALDINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.050.780-1	173.332-0	UBIRATAN LEAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.395-2	173.594-2	TAMARA BASTOS GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.051.056-0	143.018-1	TANIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	B	C
15.014.238-2	173.265-0	SARA CAROLINA MIGUEL DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.051.032-2	172.830-0	SIMONE MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.051.066-7	173.605-1	SEBASTIÃO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.014.877-1	173.026-6	SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.251-4	159.801-5	SHIRLEY MONTEIRO CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.050.993-6	173.584-5	SILVIO CESAR LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.013.798-2	172.586-6	SIMONE CRISTINA LOURENÇO CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C

RESENHA Nº 415/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
15.013.652-8	172.292-1	RUTH FAUSTINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.012.724-3	172.731-1	RENEILDA LINS VIEIRA MACIEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.014.408-3	172.540-8	ROSA DE LOURDES MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.179-8	172.438-0	RONALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.011.333-1	173.181-5	RAFAEL BRANCO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.246-8	172.531-9	RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.012.041-9	172.345-6	RODRIGO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.010.666-1	172.771-1	RILDO CARIRI GONÇALO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.009.864-2	172.746-0	PATILLA VANESSA MATIAS GAMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.009.534-1	173.373-7	PATRICIA REJANE LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.167-4	173.567-5	PEDRO RAUNNY JOVEM DE FREITAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.050.864-6	172.720-6	MARIA JERUSA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.242-5	132.209-5	NILDA MARIA CORDEIRO LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	B	C
15.009.878-2	141.487-9	MARIA CLAUDINO DUARTE SANTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	A	C
15.012.036-2	172.740-1	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.225-5	172.781-8	EDILEIDIANE MIGUEL DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.014.677-9	087.961-4	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.657-9	163.773-8	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.012.281-1	172.624-2	MARILEIA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.013.357-0	172.922-5	MARCOS COSTA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.050.853-1	172.704-4	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.050.990-1	172.484-3	RODRIGO EMMANUEL ARAUJO LEÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	D
15.050.952-9	172.462-2	SULAMITA DE ANDRADE PASCOAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	B	C
15.014.303-6	062.204-4	SEVERINA MARTINS DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	A	B

RESENHA Nº 416/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.021.630-1	JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	174.031-8	1418/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.021.627-1	SONIA ALVES CARDOSO NEVES	161.646-3	1420/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.021.207-1	VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	179.288-1	1408/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 417 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/10/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.051.283-0	ALEXANDRE MANOEL DE ARAUJO	071.805-0	REGENTE DE ENSINO	SEE	01 ANO
15.021.282-8	DIVA ROSANGELA NUNES	086.132-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.051.134-5	ELIDIA PEREIRA DE ANDRADE	091.837-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.016.512-9	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	129.754-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.017.248-6	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	131.897-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.014.478-4	JOSENILDA RAMOS LACERDA	141.814-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.020.379-9	MANOEL ELIAS FILHO	143.628-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.020.675-5	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA	144.695-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.051.237-6	VERA LÚCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.021.095-7	ELIANE ALVES DE FREITAS	159.781-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.016.592-7	DANUBIA DA SILVA LINS	162.659-1	TEC.DE ENFERMAGEM	SES	01 ANO
15.020.116-8	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCÃO	095.709-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/09/2015	0022720-4/2015	234/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GIULIA LIMA DE MORAIS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º SEMESTRE DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
03/09/2015	0024457-4/2015	235/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NATAN PEREIRA BARBOSA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º SEMESTRE DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
03/09/2015	0026593-7/2015	236/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RITA ALEXANDRA MADEIRA LOURENÇO, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO.
03/09/2015	0027054-0/2015	237/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BÁRBARA RYANA BARBOSA DA SILVA, NA ESPANHA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
03/09/2015	0015676-7/2015	238/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO NA ESPECIALIZA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 113, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; MANTIDA POR MM CURSOS E CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ 15.353.255/0001-05.

03/09/2015	0018169-7/2015	239/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - ME - CNPJ 07.134.096/0001-20.
03/09/2015	0018361-1/2015	240/2015	RENOVA O CREDENCIAMENTO DA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, CNPJ - 07.134.096/0001-20, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA., LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, A OFERTAR CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.
03/09/2015	0024523-7/2015	241/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ALICE PALHANO MOTA, NA CHINA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
03/09/2015	0025855-7/2014	242/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA NA RUA ANTENOR NAVARRO, 349, BAIRRO DA PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR MAURA PIRES RAMOS - ME - CNPJ 08.709.644/0001-65.
03/09/2015	0025855-7/2014	243/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA NA RUA ANTENOR NAVARRO, 349, BAIRRO DA PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR MAURA PIRES RAMOS - ME - CNPJ 08.709.644/0001-65.
03/09/2015	0015432-6/2014	244/2015	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU, DA RUA EDSON DO Ó PARA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1.230, CENTENÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU LTDA. - ME - CNPJ 70.106.026/0001-02.
03/09/2015	0015432-6/2014	245/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1.230, CENTENÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU LTDA - ME - CNPJ 70.106.026/0001-02.
03/09/2015	0015432-6/2014	246/2015	RECONHECE OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1.230, CENTENÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA CASSIMIRO DE ABREU LTDA. - ME - CNPJ 70.106.026/0001-02.
03/09/2015	0025447-4/2015	247/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOÃO MAIA JÁCOME, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
03/09/2015	0027600-6/2015	248/2015	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA APARECIDA PAULINO BRITO - ME - CNPJ: 08.972.796/0001-56.

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
10/09/2015	0026098-7/2015	249/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR WALFREDO DA COSTA CIRNE NETO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
10/09/2015	0022937-5/2015	250/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELISA GIUGNO, NA ITÁLIA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
10/09/2015	0022933-1/2015	251/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ALESSIO GIUGNO, NA ITÁLIA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
10/09/2015	0038185-7/2014	252/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO INSTITUTO ANA NERY, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 435, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ - ME - CNPJ: 08.530.594/0001-54.
10/09/2015	0038185-7/2014	253/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO INSTITUTO ANA NERY, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 435, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ - ME - CNPJ: 08.530.594/0001-54.
10/09/2015	0038185-7/2014	254/2015	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO ANA NERY, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 435, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ - ME - CNPJ: 08.530.594/0001-54.
16/09/2015	0031859-8/2014	255/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA CAMPINENSE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BRASIL COM ERNESTO DO REGO, 2.550, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 07.114.699/0010-50.
16/09/2015	0031859-8/2014	256/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA CAMPINENSE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BRASIL COM ERNESTO DO REGO, 2.550, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 07.114.699/0010-50.
16/09/2015	0033839-8/2014	257/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA EVOLUÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO JOSÉ VENÂNCIO, 226, BAIRRO BODOCÓNGO III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR PATRÍCIA GUEDES COELHO, CPF 024.359.334-10, CNPJ 13.431.221/0001-66.

16/09/2015	0033839-8/2014	258/2015	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA EVOLUÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO JOSÉ VENÂNCIO, 226, BAIRRO BODOCÓNGO III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR PATRÍCIA GUEDES COELHO, CPF 024.359.334-10, CNPJ 13.431.221/0001-66.
------------	----------------	----------	--

Janine Maria Coelho Rodrigues
Presidente do CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 33/15

João Pessoa, 06 de Julho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo art.15, inciso V, item "d", atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a atribuição para elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, cujo artigo 20 dispõe acerca da integralidade da assistência à saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 13/DAÍ/SGEP/MS de 25 de fevereiro de 2015, dispõe sobre a situação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2014 e traz orientação para o início do processo de Pactuação 2015.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária do dia 06 de julho de 2015 realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Pactuação Estadual de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2015 (SISPACTO).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE 2015

Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	95,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	35,00	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	93,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1,50	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	12,00	%

Objetivo 12 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
7	U	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	1,09	/100
8	U	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO- CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	4,60	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	360	/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO- CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA E POPULAÇÃO RESIDENTE	250	/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO	40	%

Diretriz 2. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.				
Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADE DE SAUDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	110	N.Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	4500	%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO (IAM)	21,02	%
15	E	PROPOÇÃO DE ÓBITOS EM MENORES DE 15 ANOS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI).	18,02	%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU 192)	100	%

Diretriz 3 - o Promoção da atenção integrada da saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade..

Objetivo 31 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
18	U	RAZAO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE UTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS EA POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETARIA	0,75	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETARIA	0,25	RAZÃO

Objetivo 32 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	4500	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 ou MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	6600	%
22	U	NUMÉRO DE TESTES DE SIFILIS POR GESTANTE	02	RAZÃO
23	U	NUMERO DE OBITOS MATEROS EM DETERMINADO PERIODO E LOCAL DE RESIDENCIA.	26	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	13,51	/1000
25	U	PROPORÇÃO DE OBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	80	%
26	U	PROPORÇÃO DE OBITOS MATEROS INVESTIGADOS	100	%
27	U	PROPORÇÃO DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL (MIF) INVESTIGADOS	85	%
28	U	NUMERO DE CASOS NOVOS DE SIFILIS CONGENITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	250	N.Absoluto

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
29	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,65	/100000

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
		TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS)		/100000

30	U	PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRONICAS)	317	
----	---	--	-----	--

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDARIO BASICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	70	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	85	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA	95	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICIPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS	141	%
41	U	PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA CONSIDERADAS NECESSARIAS A TODOS OS MUNICIPIOS	80	%
42	U	NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	02	NAbsoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM CD4 INFERIOR A 200 CEL/MM3	27,54	%
44	E	NUMERO DE TESTES SOROLOGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	19346	NAbsoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90	%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE EXAMINADOS	75	%
47	E	NUMERO ABSOLUTO DE OBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	04	NAbsoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICIPIOS PRIORITÁRIOS	50	%
51	E	NUMERO ABSOLUTO DE OBITOS POR DENGUE	08	NAbsoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMOVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	80	%

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARAMETROS	15	%

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.2 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICIPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE.	75	%

Objetivo 82 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	80	%

Objetivo 83 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema de garantia da qualidade.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA NO ANO.	N/A	%

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 11.1 - investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	36.84	%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDENCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMILINSAÚDE COLETIVA	N/A	%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDENCIA MEDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL	N/A	%
60	E	NUMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDESIMPLANTADOS	14	NAbsoluto

Objetivo 11.2 - investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS NA ESFERA PÚBLICA, COM VINCULOS PROTEGIDOS	51	%

Objetivo 11.3 - investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
62	E	NUMERO DE MESAS OU ESPAGOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIACAO PERMANENTE DO SUS IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	NAbsoluto

Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Tipo	indicador	Meta 2015	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAUDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAUDE	1,00	N.Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAUDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAUDE - SIACS	200	N.Absoluto

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	40	%
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	4	N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAUDE	3	N.Absoluto

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0210/2015-GC

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2015.

Licenciamento ex-offício de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 25 de setembro de 2015, o Soldado QPC Matrícula 524.029-8 Felipe Medeiros de Farias, solteiro, classificado no 5º BPM, filho de Carlos Antonio Silva de Farias e de Maria Giselda Medeiros de Farias, nascido no dia 14 de abril de 1986, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, por ter tomado posse no cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte- RN. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CENQOC
Comandante-Geral